

**Assunto: Verificação domiciliária de doença e  
junta médica da ADSE.**

**Para: Todos os Serviços da Administração  
Pública Regional e Local.**

De forma a garantir uma mais célere e eficaz gestão dos processos de verificação domiciliária de doença e de junta médica, informamos todos os serviços que:

- Os pedidos de verificação domiciliária de doença devem ser dirigidos ao delegado de saúde da área de residência habitual do trabalhador ou daquela em que ele se encontra doente;
- Os pedidos de junta médica da ADSE devem ser dirigidos à presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Ana Nunes